

Rua Honório Augusto de Camargo, 05 - Centro CEP: 06890-000 - Fonefax: (11) 4687-1069

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

DECRETO № 1107, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

FACULTATIVO NAS PONTO "DECLARA PÚBLICAS, COMO, REPARTIÇÕES BEM DA **FUNCIONAMENTO** DISCIPLINA NA **FESTAS** NATALINAS, NAS **PREFEITURA** FORMA QUE ESPECIFICA".

CONSIDERANDO, que nos dias que antecedem aos feriados, o movimento de munícipes que acorrem à prefeitura, diminui consideravelmente;

CONSIDERANDO, mais, que já foi comprovado que nos dias em que não há expediente, diminui consideravelmente as despesas do erário;

JOSÉ DE JESUS LIMA, Prefeito de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, nos dias 24, 26, 27,28 e 31 de dezembro de 2012, respectivamente;

Art. 2º. Nos dias considerados como ponto facultativo, deverão funcionar regularmente os setores cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. Nos demais setores, a critério dos titulares das respectivas pastas, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

JOSÉ DE JESUS LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e afixado nesta data no Departamento de Administração